



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 059/2024, que “Denomina UBS Unidade XVI a Unidade Básica de Saúde SEDE”, de autoria do Vereador Alex Chiodi.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 059/2024. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise denomina UBS Unidade XVI a Unidade Básica de Saúde SEDE.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 059/2024.

É o nosso parecer.

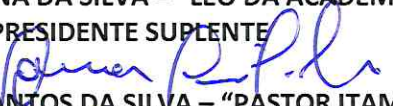
Sala das Comissões, em 25 de junho de 2024.

  
DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”  
PRESIDENTE

  
EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”  
VICE-PRESIDENTE

  
RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”  
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”  
PRESIDENTE SUPLENTE

  
ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
RELATOR SUPLENTE